



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone
(38) 3631 – 1617 – 3631 - 2264

LEI Nº. 2.693 DE 04 MAIO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS MULHERES UNIDAS DE SÃO FRANCISCO/MG**, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2011.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL